

PORTARIA N°17, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei n° 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00, para a dotação do orçamento vigente 06301.01.3.3.90.35.04.126.0011 – Programa: Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação: Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, Serviços de Consultoria.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01501.01.3.3.90.39.04.128.0011 – Programa: Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação: Formação Regional de Gestores Públicos, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 06 de outubro de 2014.

LUIZ MARINHO
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo